

TERMO DE REFERÊNCIA AVISO DE COLETA DE PREÇOS

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura – associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo à Rua Faustolo, 576 – Água Branca, CEP: 05041-000, inscrita no CNPJ: 12.480.948/0001-70, vem, por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para **prestação de serviços de design, produção gráfica e animação em vídeo (redes sociais) para Biblioteca Sabesp**

Os interessados deverão encaminhar propostas com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento e validade da proposta.

O recebimento das propostas ocorrerá até **o dia 06 de abril de 2026**. Solicitamos aos interessados enviarem as propostas por e-mail: compras@spleituras.org

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CRITÉRIO:

- 1 - O critério definição da proposta vencedora se dará pela seleção do menor valor combinado com o atendimento ao termo de referência;
- 2 – A SP Leituras se reserva o direito de não selecionar nenhuma proposta, caso considere que não atendam aos requisitos do termo de Referência.
- 3 – O resultado no presente processo de compra será divulgado no site da SP Leituras – www.spleituras.org
- 4 – A divulgação do resultado está prevista para o dia **07 de abril de 2026**.
- 5 - Serão desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações técnicas e demais características;

RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A SP Leituras reserva-se o direito de recusar propostas de fornecedores que não apresentarem portfólio, qualificação técnica ou referências compatíveis com o serviço solicitado.

INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

05 dias úteis após a publicação no site da organização.

DO OBJETO

O objeto do presente instrumento consiste na escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de design, produção gráfica e animações em vídeos (redes sociais), com o propósito de criar, desenvolver, atualizar e aplicar soluções visuais que fortaleçam comunicação e marketing da Biblioteca Sabesp, de abril de 2026 a janeiro de 2028, com foco em identidade visual, materiais impressos e digitais, campanhas, eventos, publicações e acessibilidade da comunicação.

A SP Leituras, Organização Social de Cultura, gerencia para Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, a Biblioteca Sabesp. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos critérios deste convite, bem como obedecidos os termos e as condições do contrato a ser assinado entre SP Leituras e CONTRATADA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá disponibilizar profissionais técnicos qualificados para execução das seguintes atividades:

Criar, desenvolver, adaptar, executar e entregar identidades visuais e materiais gráficos com base em briefings, premissas e orientações técnicas, e solicitações previamente definidas pela SP Leituras.

Os seguintes itens devem integrar os serviços de design, produção gráfica e animação em vídeo (redes sociais) a serem desenvolvidos e entregues pela CONTRATADA.

Criação de identidade visual

- Desenvolver ou atualizar parte dos logotipos, paletas de cores, tipografias e elementos gráficos;
- Elaborar manual resumido de identidade visual e suas aplicações.

Desenvolvimento de peças gráficas para mídias impressas e digitais

- Criar materiais institucionais e promocionais, como cartazes, folders, panfletos, apresentações, relatórios, banners, faixas, sinalizações e *motion graphics* para redes sociais;
- Criar peças gráficas para redes sociais, e-mail marketing, sites e aplicativos.

Campanhas e materiais de divulgação

- Desenvolver campanhas visuais (identidades e peças) para todos os eventos, lançamentos, projetos e ações institucionais.
- Criar templates personalizáveis para uso interno e externo.

Adequação de peças à acessibilidade

- Aplicar diretrizes de acessibilidade visual, com uso de contraste, tipografia legível, descrição de imagens, entre outros.

Entrega de arquivos editáveis e finalizados

- Entregar arquivos abertos em formatos editáveis e arquivos finalizados prontos para publicação ou impressão.

Observações importantes:

- 1) A CONTRATADA deve atender integralmente as solicitações da SP Leituras, inclusive, quando necessário, aos fins de semana, comunicando semanalmente os status dos entregáveis.
- 2) A CONTRATADA deve estar disponível para reuniões semanais virtuais com a SP Leituras.
- 3) O cronograma de trabalho deverá ser acordado entre as partes e atualizado semanalmente.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Vivência profissional eclética com sólida e comprovada* experiência em:
- Ambiente corporativo (acima de 5 anos).
- Elaboração de propostas de campanhas e KVs para produtos/serviços

- Criação, produção e edição de peças e campanhas publicitárias e de comunicação, impressas e digitais.
- Desenvolvimento de emails marketing e banners, com movimento e animação, dentro das especificações comuns exigidas pelos veículos e canais do mercado.
- Diagramação e criação de posts gráficos e peças de marketing digital para mídias sociais, a partir de identidade visual previamente definida.

*Apresentar portfólio com descrição da atuação no material.

Desejável: Experiência com o terceiro setor, área cultural e/ou de saneamento básico.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto.

Pelo menos dois atestados de bom desempenho anterior na prestação de serviços da mesma natureza e porte, fornecido pela contratante. Este atestado deverá conter a especificação do tipo de serviço, com indicações dos prazos de execução, outros dados característicos dos serviços prestados e avaliação.

Autorização de funcionamento, em nome da empresa, emitida pelo Ministério da Justiça e revisão da autorização, com validade na data de apresentação;

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Gestão, supervisão e acompanhamento do plano de trabalho pela Gerência de Comunicação e Marketing
- Disponibilização dos contatos necessários para interlocução com as partes.
- Pagamento conforme acordado

REGULARIDADE FISCAL

- a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, quando o caso;
- b. Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal de seu domicílio ou sede;
- c. Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d. Certidão de regularidade emitida pela Justiça do Trabalho;
- e. Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando necessário;
- f. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto, quando necessário;
- g. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do ofertante, quando o caso;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

OUTRAS COMPROVAÇÕES E DOCUMENTOS

Declaração de Compromisso e Idoneidade, elaborada em ofício próprio e subscrito pelo Representante Legal da empresa ou Procurador credenciado, desde que haja poderes outorgados na Procuração, assegurando a inexistência de impedimento legal para concorrer ou contratar com entidade de interesse público.

DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços, objeto desta concorrência deverá ter início em abril de 2026.

DO PAGAMENTO:

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a respectiva nota fiscal e boleto bancário.

As notas fiscais e boletos que apresentarem incorreções serão devolvidos à contratada para as devidas correções.

Neste caso, o prazo começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal e boleto bancário, sem incorreções.

O pagamento será feito no prazo estipulado na nota fiscal não podendo ser inferior a 05 (cinco) dias úteis da apresentação da mesma.

São Paulo, 27 de março de 2026.

Jefferson Inocêncio Miguel

Assistente de Compras de Compras e Contratação de Serviços